



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1138/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2017 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº. 1036/2016 de 01/06/2016, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2017, uma ação de governo que objetiva a Construção de prédio para ser utilizado nas atividades do ensino em tempo integral, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	35 – Construção do Prédio do Ensino em Tempo Integral
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	05.01 – Secretaria Municipal de Educação
CÓDIGO/FUNÇÃO:	12 – Educação
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
CÓDIGO/PROGRAMA	08 – Educação de Qualidade
PRODUTO	Obra Construída
UNIDADE DE MEDIDA	M2

METAS FÍSICAS	2017	TOTAL
Obra Construída	1.443 m2	1.443 m2

METAS FINANCEIRAS	2017	TOTAL
Recursos Ordinários	2.650.000,00	2.650.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	2.650.000,00	2.650.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	1.035	Construção do Prédio do Ensino em Tempo Integral	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.1.035 – Construção do Prédio do Ensino em Tempo Integral			
4.4.90.51		Obras e Instalações	2.650.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 2.650.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como os recursos do superávit financeiro de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.650.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.650.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 24 de outubro de 2017.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1469 ANO VI DE 25/10/2017
Pagina nº 044
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>